



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO
CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE OBRA DE ENGENHARIA
REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS
COMENDADOR GUIDO VELTRINI
Avenida Ailson Ramos dos Santos - Andirá/PR

Contratante	Município de Andirá - Estado do Paraná
Área requisitante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo
Regime de execução	Contratação integrada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021
Modalidade sugerida	Concorrência eletrônica
Valor global máximo	R\$ 975.000,00, incluindo BDI de 22%
Recursos	Convênio: R\$ 974.000,00 Contrapartida municipal: R\$ 1.000,00
Prazo global estimado	150 dias corridos, contados da ordem de serviço
Quantitativos principais	7.791,56 m ² de paver; 2.672,00 m ² de recape; 1.190,00 m de guias; 140,00 m de eletrodutos DN 150; 3 caixas
Data	Andirá/PR, 05 de agosto de 2026

NATUREZA DO DOCUMENTO

Este memorial integra o anteprojeto e estabelece requisitos mínimos de desempenho, qualidade, funcionalidade, segurança, medição e entrega. No regime de contratação integrada, caberá à futura contratada realizar os levantamentos, desenvolver e compatibilizar os projetos básico e executivo e executar integralmente a solução, respeitando os quantitativos de referência, o valor global máximo e a matriz de riscos do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yaho.com.br

1. OBJETO E FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas mínimas para a contratação integrada de empresa especializada destinada à elaboração dos projetos básico e executivo, compatibilização técnica, execução da obra, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, controles tecnológicos, testes, documentação e entrega final da reforma do Centro de Eventos Comendador Guido Veltrini, situado na Avenida Ailson Ramos dos Santos, no Município de Andirá/PR.

A intervenção tem por finalidade qualificar as áreas externas do equipamento público, melhorar a circulação de veículos e pedestres, organizar os acessos, ampliar a durabilidade dos pavimentos e implantar infraestrutura subterrânea para futura passagem de cabos de energia e dados, assegurando funcionalidade, drenagem, acessibilidade, segurança e condições adequadas de manutenção.

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

A implantação de referência prevê grande área em pavimento intertravado, trechos de circulação em recape asfáltico, guias de concreto delimitando e confinando os pavimentos e uma infraestrutura subterrânea central composta por eletrodutos e caixas de passagem. As áreas e extensões deverão ser confirmadas por levantamento cadastral e planialtimétrico antes da consolidação dos projetos executivos.

O escopo mínimo compreende 7.791,56 m² de pavimento intertravado em blocos de concreto com 8 cm de espessura; 2.672,00 m² de recape asfáltico em CBUQ com espessura compactada final de 3 cm; 1.190,00 m de guias de concreto; 140,00 m de eletrodutos PEAD corrugados DN 150 mm; e 3 caixas de passagem com dimensões úteis mínimas de 0,50 x 0,50 x 0,50 m, além de projetos, placa de obra, mobilização, desmobilização, sinalização, controles e entrega.

PREMISSA ORÇAMENTÁRIA ESSENCIAL

O teto de R\$ 975.000,00 pressupõe o aproveitamento das condições existentes do subleito, das camadas de suporte e do pavimento a receber o recape, admitindo correções e regularizações localizadas. A reconstrução generalizada de base ou sub-base, a substituição ampla do pavimento existente, a execução de novas redes públicas ou a solução de interferências excepcionais deverão ser tratadas na matriz de riscos e, quando cabível, motivar reavaliação formal do escopo e da viabilidade financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA SOLUÇÃO

O empreendimento será executado sob regime de contratação integrada. Os desenhos, memoriais, quantitativos e planilhas existentes caracterizam a solução pretendida e os requisitos de desempenho, mas não substituem os projetos básico e executivo a serem elaborados pela contratada.

A contratada assumirá responsabilidade pelos levantamentos de campo, diagnósticos, ensaios, cálculos, projetos, compatibilização entre disciplinas, especificações, quantitativos executivos, planejamento, execução, controles, testes, documentação e entrega. Erros, omissões ou incompatibilidades dos projetos por ela desenvolvidos deverão ser corrigidos sem ônus adicional, observada a alocação de riscos prevista no edital e no contrato. Nenhum serviço crítico poderá ser executado sem o respectivo projeto, ART/RRT e aprovação formal da fiscalização municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX: (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yaho.com.br

4. PROGRAMA DE NECESSIDADES E ESCOPO OBRIGATÓRIO

Componente	Requisito mínimo
Serviços preliminares	Projetos, compatibilização, placa de obra, mobilização e desmobilização, instalações provisórias, locação, sinalização, proteção e gestão do canteiro.
Pavimento intertravado	7.791,56 m ² de blocos retangulares de concreto, cor natural, 20 x 10 cm, espessura de 8 cm, com colchão de assentamento, cortes, rejuntamento, compactação e arremates.
Recape asfáltico	2.672,00 m ² em CBUQ, espessura compactada final de 3 cm, correspondendo ao volume geométrico de referência de 80,16 m ³ .
Guias de concreto	1.190,00 m de meios-fios/guias pré-fabricados, com alinhamento, nivelamento, base, rejuntamento, contenção e transições.
Eletrodutos	140,00 m totais de dutos PEAD corrugados DN 150 mm, distribuídos em duas linhas conforme o projeto executivo, com guia passante e proteção.
Caixas de passagem	3 unidades em concreto, dimensões úteis mínimas de 0,50 x 0,50 x 0,50 m, tampas resistentes, drenagem ou estanqueidade e acabamento nivelado.
Drenagem e acessibilidade	Caimentos, transições, travessias, rotas acessíveis, proteção dos acessos, sinalização e compatibilização com as redes e cotas existentes.
Entrega final	Testes, controle tecnológico, limpeza, recomposições, as built, garantias, ARTs/RRTs e recebimento em condições plenas de uso.

5. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES A CONFIRMAR

- As dimensões e áreas indicadas são referenciais e deverão ser confirmadas mediante levantamento cadastral e planialtimétrico, sem redução unilateral dos quantitativos mínimos contratados.
- A solução pressupõe subleito e camadas existentes predominantemente aproveitáveis. Trechos com solo impróprio, perda de suporte, contaminação ou saturação deverão ser identificados e tratados localmente.
- O pavimento existente destinado ao recape deverá possuir capacidade e integridade compatíveis. Patologias profundas, deformações estruturais ou falhas extensas de base não poderão ser simplesmente encobertas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

- Os 140,00 m de eletrodutos correspondem ao total orçamentário e serão distribuídos nas duas linhas indicadas no anteprojeto, sem duplicação automática da quantidade.
- As caixas requeridas possuem dimensão útil mínima de 0,50 x 0,50 x 0,50 m. A composição orçamentária adotou equivalente provisório de 0,60 x 0,60 x 0,50 m e deverá ser confirmada no projeto executivo.
- A posição de redes existentes, pontos de drenagem, cotas de soleiras, acessos, árvores, equipamentos e demais interferências deverá ser conferida antes da locação definitiva.
- A execução deverá ser setorizada para manter acesso de emergência e compatibilidade com a agenda do Centro de Eventos, quando determinado pela Administração.
- Não serão admitidos elementos ornamentais, materiais nobres, ampliações de área ou alterações de padrão sem autorização formal e comprovação de compatibilidade com o valor global.

6. LEVANTAMENTOS, ENSAIOS E PROJETOS

Antes da execução, a contratada deverá realizar levantamento cadastral e planialtimétrico completo, inspeção visual e fotográfica, cadastro das redes e interferências, mapeamento das condições dos pavimentos, conferência da drenagem e verificação dos acessos. As condições ocultas ou não cadastradas deverão ser registradas e imediatamente comunicadas à fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

Deverão ser realizados ensaios e verificações compatíveis com cada sistema, incluindo, conforme aplicável, avaliação da capacidade e da compactação do subleito e das camadas de suporte, controle de umidade, granulometria, densidade in situ, inspeção do pavimento asfáltico, extração de corpos de prova, verificação de espessuras, prospecções localizadas e detecção de redes enterradas.

Os projetos deverão ser apresentados de forma compatibilizada, com plantas, perfis, seções, detalhes, memoriais, cálculos, especificações, quantitativos, orçamento executivo, cronograma físico-financeiro, plano de controle tecnológico, plano de sinalização e registros de responsabilidade técnica.

- levantamento cadastral, planialtimétrico, relatório de vistoria e registro fotográfico inicial;
- projeto de implantação e geometria, com cotas, níveis, declividades, paginação do paver, juntas, bordas, acessos e fases de execução;
- projeto de pavimentação, contemplando preparação do subleito, correções de base, colchão de assentamento, recape, transições e contenções;
- projeto de drenagem superficial, compatibilizado com guias, grelhas, sarjetas, pontos de descarga e cotas existentes;
- projeto da infraestrutura subterrânea de energia e dados, com traçado, profundidades, cruzamentos, seções de vala, caixas, proteções e cadastro final;
- projeto de acessibilidade e sinalização provisória e definitiva, incluindo rotas, rampas, travessias, proteção de usuários e circulação de emergência;
- memoriais, especificações, planilhas, composições, cronograma, plano de ataque, plano de segurança, PGRCC e matriz de compatibilização;
- projeto as built e dossiê técnico de entrega.

7. SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO

A contratada deverá mobilizar equipe, equipamentos, ferramentas, instalações provisórias e meios de proteção compatíveis com o porte da intervenção. O canteiro deverá ser organizado para impedir o acesso de pessoas não autorizadas, preservar as rotas de circulação e emergência e reduzir impactos sobre a operação do Centro de Eventos.

- fornecimento e instalação de placa de obra conforme padrão do convênio e orientações da fiscalização;
- isolamento das frentes, tapumes ou barreiras, sinalização diurna e noturna e controle de acesso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yahoo.com.br

- localização topográfica, gabaritos, marcações, proteção de redes, edificações, árvores e elementos que permanecerão;
- instalações provisórias, pontos de energia e água, áreas de armazenamento, sanitários e apoio à equipe, quando necessários;
- limpeza diária, controle de poeira e lama, retirada de materiais soltos e organização permanente;
- diário de obra, registros fotográficos, reuniões de alinhamento, relatórios e comunicação com a fiscalização.

COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PRELIMINARES

O valor de referência desta etapa é de R\$ 20.000,00 com BDI, proveniente de realocação interna do item de recape. Antes da licitação, a verba deverá ser aberta em composição detalhada, com definição de entregáveis, critérios de medição, responsabilidades e preços unitários compatíveis.

8. PREPARAÇÃO DO SUBLEITO, BASE E CONTENÇÕES

As áreas deverão ser limpas, regularizadas e preparadas conforme os níveis e caimentos do projeto. Materiais orgânicos, solos moles, trechos contaminados, pontos sem suporte e camadas soltas deverão ser removidos. As correções localizadas deverão empregar materiais adequados, compactados em camadas e devidamente controlados.

A superfície final deverá apresentar estabilidade, regularidade, capacidade de suporte, drenagem e cotas compatíveis com os pavimentos. Guias, bordas rígidas e demais elementos de confinamento deverão estar concluídos e estáveis antes do assentamento do paver.

LIMITAÇÃO DA REFERÊNCIA DE CUSTO

A composição de pavimento intertravado utilizada na planilha não contempla reconstrução integral de base e sub-base. A Administração deverá confirmar, antes do edital, as espessuras, materiais e quantitativos necessários, bem como sua compatibilidade com o teto financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yahoo.com.br

9. PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOS DE CONCRETO - 8 CM

Será executada área total de 7.791,56 m² de pavimento intertravado, com blocos retangulares de concreto, cor natural, dimensões nominais de 20 x 10 cm e espessura de 8 cm. O sistema deverá incluir base apta, colchão de assentamento em areia com espessura de referência de 3 cm, confinamento lateral, cortes, rejuntamento, compactação e acabamento.

Etapa	Serviço	Procedimento mínimo
1	Conferência da base	Verificar cotas, caimentos, compactação, regularidade, drenagem, contenções e liberação formal da superfície.
2	Colchão de assentamento	Distribuir areia limpa e adequada em espessura uniforme, sem circulação sobre a camada sarrafeada.
3	Assentamento	Assentar os blocos no padrão definido, mantendo alinhamento, juntas regulares, paginação e níveis previstos.
4	Cortes e arremates	Executar cortes mecanizados, peças inteiras sempre que possível e arremates firmes junto a guias, caixas e edificações.
5	Rejuntamento	Espalhar areia seca e limpa, preencher integralmente as juntas e retirar o excesso superficial.
6	Compactação	Compactar com placa vibratória adequada, em passagens sucessivas e uniformes, protegendo a superfície dos blocos.
7	Inspeção final	Verificar alinhamento, regularidade, caimentos, juntas, confinamento, peças quebradas, transições e limpeza.

Os blocos deverão ser novos, certificados e compatíveis com tráfego e uso previstos. Não serão aceitos afundamentos, ondulações, ressaltos, peças quebradas ou soltas, juntas vazias, perda de confinamento, empoçamentos ou transições inseguras. A paginação deverá minimizar cortes, perdas e pontos de fragilidade.

10. INFRAESTRUTURA SUBTERRÂNEA - ELETRODUTOS E CAIXAS

Serão fornecidos e instalados 140,00 m totais de eletroduto flexível corrugado em PEAD, DN 150 mm, destinados à passagem futura de cabos de energia e dados. A extensão deverá ser distribuída em duas linhas paralelas, conforme a implantação e o projeto executivo, sem duplicação automática do quantitativo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

- valas com largura, profundidade, berço, afastamentos e cruzamentos compatíveis com as cargas, interferências e normas aplicáveis;
- dutos com guia passante, continuidade, raio de curvatura adequado, conexões, extremidades vedadas e identificação permanente;
- reaterro em camadas, compactação controlada, fita de advertência e recomposição integral dos pavimentos e áreas afetadas;
- três caixas em concreto, dimensões úteis mínimas de 0,50 x 0,50 x 0,50 m, fundo drenante ou solução de estanqueidade conforme o local, tampas resistentes e niveladas;
- cadastro do traçado, profundidades, cruzamentos e caixas no projeto as built, permitindo manutenção futura.

O objeto de referência contempla os eletrodutos e as caixas de passagem. Cabos, quadros, postes, luminárias, equipamentos de dados ou conexões finais não deverão ser considerados incluídos sem previsão expressa no projeto, na planilha e no edital.

ATENÇÃO AO ORÇAMENTO

A composição do eletroduto foi montada a partir dos coeficientes da composição SINAPI 103487 e de cotação provisória do material, porque não havia preço regional publicado na referência adotada. Escavação, berço, reaterro, compactação, recomposição, conexões, fita de advertência, frete e perdas deverão ser detalhados e validados antes da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@ yahoo.com.br

11. RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ - ESPESSURA FINAL DE 3 CM

O recape será executado em 2.672,00 m², com espessura compactada final de 3 cm, correspondendo ao volume geométrico de referência de 80,16 m³. Antes da aplicação, o pavimento existente deverá ser inspecionado quanto a deformações, fissuras, afundamentos, desagregação, umidade, drenagem e capacidade de suporte.

Etapa	Serviço	Procedimento mínimo
1	Vistoria e marcação	Mapear patologias, cotas, espessuras, juntas, bordas, pontos de correção e níveis de ligação.
2	Preparação	Limpar mecanicamente, remover materiais soltos, corrigir falhas, executar reparos e fresagem localizada quando necessária.
3	Pintura de ligação	Aplicar material asfáltico compatível em taxa uniforme sobre superfície seca, limpa e sem contaminação.
4	Produção e transporte	Fornecer CBUQ em usina, com traço aprovado, controle de temperatura, carga, transporte e proteção contra segregação.
5	Espalhamento	Distribuir com vibroacabadora, preferencialmente por faixa contínua, garantindo espessura, largura e cotas de projeto.
6	Compactação	Executar sequência de rolagem adequada, controlar temperatura, densidade, marcas e ondulações.
7	Juntas e acabamento	Executar juntas longitudinais e transversais bem compactadas, bordas confinadas, transições suaves e superfície regular.
8	Controle e liberação	Verificar espessura, densidade, aderência, acabamento, drenagem, limpeza e liberação somente após condições seguras.

A espessura de 3 cm deverá ser comprovada por controle executivo e corpos de prova ou método tecnicamente aceito. Não serão aceitas áreas com segregação, exsudação, baixa compactação, juntas abertas, desníveis, ondulações, empoçamentos ou aderência deficiente.

LIMITAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIA

A composição SINAPI 95995 utilizada na planilha refere-se à aplicação do concreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

asfáltico e exclui carga e transporte. Pintura de ligação, ensaios, sinalização, eventuais correções da base, fresagem e outros serviços complementares deverão ser quantificados e incorporados ao orçamento executivo ou expressamente tratados na matriz de riscos.

12. GUIAS E MEIOS-FIOS DE CONCRETO

Serão assentados 1.190,00 m de guias de concreto pré-fabricado. A referência orçamentária adotou a composição SINAPI 94273, com peça de 100 x 15 x 13 x 30 cm, devendo a compatibilidade dimensional ser confirmada no projeto executivo e nos detalhes de contenção, drenagem e acessibilidade.

As peças deverão ser íntegras, uniformes e assentadas sobre base regularizada, com alinhamento, cotas e inclinações definidos em projeto. Deverão ser previstos rejuntamento, contenção lateral, curvas, rebaixamentos, transições acessíveis, encontros com caixas, edificações e dispositivos de drenagem. Não serão aceitas peças soltas, quebradas, desalinhadas ou com ressalto perigosos.



13. DRENAGEM, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO E OPERAÇÃO

As cotas dos pavimentos e das guias deverão assegurar o afastamento das águas das edificações, a continuidade dos fluxos e a inexistência de empoçamentos. O projeto deverá preservar ou adequar os pontos de captação e lançamento existentes, prever transições seguras e evitar erosão, carreamento de materiais ou descarga sobre rotas de pedestres.

- rotas acessíveis contínuas, firmes, regulares, estáveis e antiderrapantes, com rampas e rebaixamentos compatíveis;
- transições sem degraus ou ressalto entre paver, recape, guias, edificações, acessos e áreas de estacionamento;
- sinalização provisória e noturna durante a obra, desvios seguros e proteção de trabalhadores, usuários e veículos;
- manutenção de acessos de emergência e de serviço, conforme plano aprovado pela Administração;
- piso tátil, sinalização definitiva e demais recursos de acessibilidade quando tecnicamente exigidos pelo projeto;
- compatibilização das caixas, tampas e redes com as faixas de circulação, evitando obstáculos ou pontos de queda.

14. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E PADRÃO DE EXECUÇÃO

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira utilização, adequados ao uso público intenso e acompanhados de fichas técnicas, certificados e garantias quando aplicáveis. Não serão admitidos produtos vencidos, peças recuperadas sem autorização, materiais de procedência desconhecida ou soluções incompatíveis com o desempenho especificado.

A mão de obra deverá ser qualificada e supervisionada por responsáveis técnicos legalmente habilitados. A contratada deverá manter preposto, equipe e equipamentos compatíveis com o cronograma, executar os serviços segundo boas práticas e instruções dos fabricantes e corrigir integralmente qualquer serviço rejeitado.

A indicação de marcas nos projetos executivos deverá ser acompanhada da expressão "ou equivalente técnico". A equivalência será analisada pela fiscalização com base em desempenho, durabilidade, manutenção, certificações, disponibilidade de reposição e compatibilidade com os demais sistemas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yaho.com.br

15. NORMAS E REGULAMENTOS

Os projetos e a execução deverão observar a legislação e as normas técnicas vigentes à época, sem prejuízo de outras aplicáveis ao caso concreto. Constituem referências mínimas:

- Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, inclusive o Decreto Municipal nº 9.858/2023, quando pertinente;
- SINAPI/CAIXA e demais sistemas oficiais de custos, na data-base definida para a licitação;
- ABNT NBR 9781 - peças de concreto para pavimentação, ou norma que a substitua;
- ABNT NBR 15953 - pavimento intertravado com peças de concreto - execução, ou norma que a substitua;
- ABNT NBR 9050 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 15715 e normas aplicáveis a sistemas de dutos corrugados em PEAD para infraestrutura enterrada;
- especificações do DNIT aplicáveis a concreto asfáltico, pintura de ligação, meios-fios, controle de materiais e execução;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-10, NR-18 e NR-35;
- normas das concessionárias, exigências dos órgãos municipais e instruções técnicas dos fabricantes.



16. CONTROLE DE QUALIDADE, ENSAIOS E COMISSIONAMENTO

A fiscalização poderá exigir amostras, trechos experimentais, fichas técnicas, certificados, ensaios, relatórios, registros fotográficos e testes necessários à comprovação da qualidade. A aprovação prévia de materiais não afasta a responsabilidade da contratada pelo desempenho final.

Sistema	Condição de aceitação
Projetos e locação	Compatibilidade entre disciplinas, ARTs/RRTs, cotas, níveis, quantitativos, detalhes, interferências e aprovação formal.
Subleito e base	Material adequado, umidade controlada, compactação, capacidade de suporte, regularidade, drenagem e ausência de pontos moles.
Paver	Blocos certificados, espessura de 8 cm, alinhamento, juntas preenchidas, confinamento, compactação, caimentos e ausência de peças quebradas.
Recape	Traço aprovado, temperatura, espessura, densidade, aderência, juntas, acabamento, regularidade, drenagem e ausência de segregação.
Guias	Pecas íntegras, alinhamento, cotas, assentamento, rejuntamento, rebaixamentos, contenção e integração com drenagem e acessibilidade.
Eletrodutos e caixas	Traçado, profundidade, continuidade, guia passante, proteção, reaterro compactado, tampas resistentes, nivelamento e cadastro final.
Drenagem e acessibilidade	Caimentos contínuos, ausência de empoçamentos, rotas desobstruídas, transições seguras e acessos de emergência preservados.
Entrega	Correção de pendências, limpeza, testes, documentação final, as built, garantias, ARTs/RRTs e aceite da fiscalização.

17. SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS

A contratada deverá elaborar e implementar os documentos e procedimentos de segurança exigidos, fornecer EPIs e EPCs, manter sinalização, isolamento, controle de tráfego, proteção de valas e escavações, organização do canteiro, prevenção de acidentes e treinamento dos trabalhadores.

As atividades com máquinas, CBUQ quente, compactação, cortes de blocos, escavações, instalações elétricas e movimentação de materiais deverão possuir análise de risco e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

autorização quando aplicável. As frentes incompatíveis com o uso seguro deverão permanecer interditadas ao público.

18. SUSTENTABILIDADE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

- elaborar e cumprir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- segregar, acondicionar, transportar e destinar os resíduos por meio de agentes regularizados;
- manter comprovantes de transporte e destinação quando exigidos;
- reduzir desperdícios, retrabalhos, consumo de água e energia e priorizar materiais duráveis e de baixa manutenção;
- controlar poeira, ruído, lama, erosão, partículas, carreamento de materiais e derramamento de produtos;
- preservar edificações, árvores, redes, pavimentos e áreas externas que não integrem a intervenção;
- recompor integralmente as áreas provisoriamente ocupadas ou danificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yaho.com.br

19. PRAZO E SEQUÊNCIA PRELIMINAR DE EXECUÇÃO

O prazo global sugerido é de 150 dias corridos, contados da ordem de serviço, incluindo levantamentos, projetos, aprovações, mobilização, execução, controles, documentação e entrega. A sequência poderá ser ajustada mediante aprovação, desde que não comprometa o prazo, a segurança, a operação do Centro de Eventos e a qualidade final.

Período	Atividades principais	Parcela
Mês 1	Levantamentos, inspeções, ensaios, projetos, aprovações, placa, mobilização, locação, guias e início das redes enterradas.	10%
Mês 2	Conclusão das redes e caixas, continuidade das guias, preparação das camadas e execução dos primeiros setores de paver.	25%
Mês 3	Execução intensiva do pavimento intertravado, cortes, rejuntamento, compactação, drenagem e arremates.	30%
Mês 4	Conclusão do paver, transições, correções, preparação das áreas de recape e execução parcial do CBUQ.	25%
Mês 5	Conclusão do recape, acabamentos, testes, controles, limpeza, as built, documentação e entrega.	10%

20. MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ACEITABILIDADE

As medições deverão estar vinculadas a produtos e etapas efetivamente concluídos, aprovados e documentados, conforme cronograma físico-financeiro. Não serão medidos serviços executados sem projeto aprovado, sem autorização, em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, pendências, falta de testes ou documentação insuficiente.

Etapas	Critério mínimo
Projetos e preliminares	Somente após entrega dos produtos previstos, compatibilização, ARTs/RRTs, placa, mobilização e aprovação da fiscalização.
Pavimento intertravado	Por área concluída e aceita, incluindo base apta, assentamento, cortes, rejuntamento, compactação, arremates e limpeza.
Eletrodutos e caixas	Após instalação, reaterro, recomposição, guia passante, continuidade, nivelamento das tampas e cadastro do traçado executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

Etapas	Critério mínimo
Recape asfáltico	Por área ou volume equivalente, conforme edital, após comprovação de espessura, compactação, temperatura, juntas e acabamento.
Guias de concreto	Por comprimento concluído e aceito, incluindo base, assentamento, rejuntamento, contenção, curvas e rebaixamentos.
Entrega final	Após correção de pendências, limpeza, testes, as built, garantias, ARTs/RRTs e recebimento provisório.

Os custos de administração local deverão ser medidos proporcionalmente à evolução física da obra, evitando antecipação ou pagamento em percentuais fixos desvinculados da execução. Serviços rejeitados deverão ser corrigidos ou refeitos às expensas da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yaho.com.br

21. ORÇAMENTO REFERENCIAL E CONTROLE DO VALOR GLOBAL

O orçamento preliminar foi compatibilizado ao valor global máximo de R\$ 975.000,00, incluindo BDI de 22%, correspondente a custo direto estimado de R\$ 799.180,33. A distribuição é paramétrica e orienta a contratação integrada, não dispensando a conferência das referências oficiais, das composições, dos quantitativos, dos serviços auxiliares e das condições reais do local antes da publicação do edital.

Foi realocado o valor de R\$ 20.000,00 com BDI do item de recape para a inclusão de serviços preliminares, mantendo-se os quantitativos informados e o valor global. Os valores abaixo apresentam arredondamentos por item, preservando o total geral.

Item	Descrição	Sem BDI	Com BDI	Contrapartida
1	Projetos executivos, compatibilização, placa de obra, mobilização, desmobilização, instalações iniciais e providências preliminares.	R\$ 16.393,44	R\$ 20.000,00	R\$ 20,51
2	Execução de 7.791,56 m ² de pavimento intertravado em bloco retangular de concreto, 20 x 10 cm, espessura de 8 cm.	R\$ 610.533,17	R\$ 744.850,47	R\$ 763,95
3	Fornecimento e instalação de 140,00 m de eletroduto PEAD corrugado DN 150 mm para infraestrutura enterrada.	R\$ 11.656,55	R\$ 14.220,99	R\$ 14,59
4	Execução de 3 caixas de passagem em concreto, com dimensão útil mínima de 0,50 x 0,50 x 0,50 m.	R\$ 1.407,57	R\$ 1.717,23	R\$ 1,76

Item	Descrição	Sem BDI	Com BDI	Contrapartida
5	Execução de 2.672,00 m ² de recape asfáltico em CBUQ, espessura final de 3 cm, volume de referência de 80,16 m ³ .	R\$ 98.546,87	R\$ 120.227,18	R\$ 123,31
6	Assentamento de 1.190,00 m de guia/meio-fio de concreto pré-fabricado em trecho reto, com curvas e rebaixamentos necessários.	R\$ 60.642,73	R\$ 73.984,13	R\$ 75,88
TOTAL	VALOR GLOBAL DO EMPREENDIMENTO	R\$ 799.180,33	R\$ 975.000,00	R\$ 1.000,00
Composição financeira		Valor		
Valor do convênio		R\$ 974.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@ yahoo.com.br

Item	Descrição	Sem BDI	Com BDI	Contrapartida
	Contrapartida municipal			R\$ 1.000,00
	Recursos totais			R\$ 975.000,00
	Custo direto estimado sem BDI			R\$ 799.180,33
	BDI - 22%			R\$ 175.819,67
	Valor global com BDI			R\$ 975.000,00

CONTROLE DO PREÇO GLOBAL

A contratada deverá desenvolver soluções e quantitativos executivos compatíveis com o valor contratado, sem suprimir segurança, drenagem, acessibilidade, pavimentos, guias ou infraestrutura subterrânea. A otimização poderá ocorrer por métodos construtivos, logística, paginação, sequência e detalhamento, desde que preservados os requisitos mínimos de desempenho e durabilidade.

21.1 ALERTAS PARA VALIDAÇÃO ANTES DA LICITAÇÃO

- o item de paver não contempla reconstrução integral de base e sub-base;
- a composição do eletroduto utiliza cotação provisória e não inclui todas as operações de vala e recomposição;
- a caixa orçada é equivalente provisória e deverá ser ajustada à dimensão e classe de carga do projeto;
- a composição de recape exclui carga e transporte e não contempla automaticamente pintura de ligação, ensaios, sinalização, fresagem e correções da base;
- os preços unitários foram adequados ao teto financeiro e deverão ser confrontados com as tabelas oficiais e cotações válidas na data do edital.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar a solução integral e assumir responsabilidade pelos projetos básico e executivo, compatibilização e obra;
- realizar levantamentos, ensaios, diagnósticos e conferências antes de projetar e executar;
- apresentar e manter válidas as ARTs/RRTs de projetos, execução, orçamento, ensaios e especialidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

- obter aprovações, licenças e documentos sob sua responsabilidade;
- fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, segurança, administração, encargos e serviços auxiliares necessários;
- manter responsável técnico, preposto, equipe e equipamentos compatíveis com o cronograma;
- executar somente após aprovação dos projetos, materiais e trechos experimentais quando exigidos;
- corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, serviços rejeitados ou não conformes;
- manter diário de obra, relatórios, registros fotográficos, controles e documentação de medição;
- entregar testes, laudos, as built, manuais, garantias, certificados e dossiê final.

23. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DA FISCALIZAÇÃO

- fornecer os documentos referenciais, diretrizes e informações disponíveis;
- disponibilizar acesso à área e indicar os pontos de interface conhecidos;
- designar gestor e fiscais e analisar projetos, materiais, relatórios e medições;
- registrar ocorrências, solicitar correções e impedir a execução de serviços sem aprovação;
- compatibilizar a agenda de uso do Centro de Eventos com as frentes de obra;
- efetuar os pagamentos conforme medições aprovadas e condições contratuais;
- decidir formalmente sobre alterações de escopo e riscos alocados ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspm@yahoo.com.br

24. DOCUMENTAÇÃO DE ENTREGA

- projetos básico e executivo finais, memoriais, cálculos, compatibilização, planilhas e cronograma;
- ARTs/RRTs de todos os projetos, execução, orçamento, ensaios e atividades técnicas;
- relatórios de levantamento, inspeção, compactação, controle do paver, CBUQ, guias, eletrodutos, caixas e drenagem;
- fichas técnicas, certificados, notas, garantias e registros dos materiais aplicados;
- cadastro do traçado e profundidade dos eletrodutos, localização e cotas das caixas e interferências encontradas;
- comprovantes de transporte e destinação de resíduos, quando exigidos;
- projeto as built, manual de uso, operação e manutenção e plano de manutenção preventiva;
- relatório fotográfico final, lista de pendências sanadas e termos de recebimento.

25. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão integral da obra, limpeza, testes, controles, entrega dos documentos e vistoria da fiscalização. As pendências identificadas deverão ser registradas e corrigidas no prazo contratual.

O recebimento definitivo dependerá da correção das pendências, verificação do desempenho dos pavimentos e redes, entrega completa do dossiê técnico e observância dos prazos e responsabilidades legais. O recebimento não afasta a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, garantias e desempenho da obra.

26. PONTOS CRÍTICOS E RISCOS DE COMPATIBILIZAÇÃO

Tema	Risco/ação recomendada
Base/sub-base insuficiente	Caso os ensaios indiquem necessidade de reconstrução ampla, o escopo e o orçamento deverão ser revistos antes da execução generalizada.
Pavimento existente deteriorado	Deformações ou falhas estruturais incompatíveis com recape de 3 cm exigem correção localizada ou revisão da solução.
Drenagem e cotas	Erros de levantamento podem direcionar água às edificações ou criar empoçamentos; níveis e pontos de descarga deverão ser confirmados.
Redes não cadastradas	Prospecções e detecção prévia deverão reduzir riscos de danos, paralisações e alterações de traçado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CNPJ - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE / FAX : (043)-3538-8100 - e-mail: obraspmã@yahoo.com.br

Tema	Risco/ação recomendada
Eletrodutos e caixas	A composição provisória deverá ser detalhada com vala, proteção, carga de tampa, recomposição e todos os acessórios.
Operação do local	A agenda de eventos poderá limitar frentes simultâneas; o plano de ataque deverá preservar segurança, circulação e emergência.
Preço global	A contratação integrada deverá conter matriz de riscos e critérios objetivos de medição, evitando omissões previsíveis e aditivos indevidos.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo deverá integrar o edital, o contrato e os demais anexos da contratação, em conjunto com o anteprojeto, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma e matriz de riscos.

Em caso de divergência entre documentos, a fiscalização deverá formalizar a solução, preservando os requisitos de segurança, funcionalidade, acessibilidade, durabilidade, desempenho, economicidade e interesse público. Nenhuma divergência autoriza a contratada a reduzir unilateralmente o escopo obrigatório ou executar solução sem aprovação.

A contratada deverá entregar o conjunto completo em condições imediatas de uso, com todos os serviços, materiais, projetos, controles, garantias e documentos necessários, respeitado o valor global contratado e a alocação de riscos definida no processo.

Andirá/PR, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO EDUARDO

BONIFACIO:01560716819

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDUARDO
BONIFACIO:01560716819
Dados: 2026.08.07 08:26:15 -03'00'

ANTONIO EDUARDO BONIFACIO

Engenheiro Civil – CREA SP 601664754